



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
“Casa de Félix Araújo”  
SECRETARIA DE APOIO PARLAMENTAR

AUTÓGRAFO Nº 204/2024

PROJETO DE LEI Nº 172/2024

DENOMINA DE JOSÉ BORGES DE MEDEIROS (ZÉ DE  
ARLINDA) UMA DAS NOVAS UNIDADES DE SAÚDE DE  
CAMPINA GRANDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**Art. 1º** Fica denominada José Borges de Medeiros (Zé de Arlinda) uma das novas unidades de saúde do município de Campina Grande.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande – PB, “Casa de Félix Araújo”, em 20 de junho de 2024.

O PRESENTE AUTÓGRAFO é cópia fiel do que foi aprovado

no Plenário em Sessão do dia 20 de junho de 2024.

Secretaria de Apoio Parlamentar da  
Câmara Municipal de Campina Grande - PB “Casa de Félix Araújo”

Presidente

1º Secretário